



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.365, de 05 de maio de 2016.

(De autoria dos Vereadores Ângelo Roberto Torres- PTB, Fábio Augusto Pina - PV, Adilson José Abrucez - PSDB, Alexandre da Silva Santos - PMDB, Alfredo Chiavegato Neto - PTB, David Hilário Neto - PTB, Gerson Antonio - PV, Luiz Carlos de Campos- PTB, Luiz Gustavo Gothardo- PSDB, Rita de Cássia Siste Bergamasco- PMDB, Rodrigo da Silva Blanco- PMDB, Romilson Nascimento Silva- PV e William de Souza Silva-PSDB).

Altera a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS- “Marisa Letícia Lula da Silva” para Elza Baldassin Chiavegato, e dá outra providência.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – “Marisa Letícia Lula da Silva” para “Elza Baldassin Chiavegato”.

Parágrafo único – Caso ocorra alteração de endereço do CREAS a que alude o caput, a denominação trazida por esta lei persistirá no novo local de seu funcionamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2001, de 22 de setembro de 2010.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de maio de 2016.



TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

FERNANDO PINTO CATÃO
Respondendo pela Secretaria de Governo